

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
SALA DAS COMISSÕES

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2012

### APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, DE RESPONSABILIDADE DO SR RONALDO ALMEIDA SOUZA

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a desaprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios e a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2010 e;

Considerando o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o presidente da mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Jussara, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Almeida Souza, e desaprovado o parecer Emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 30 de julho de 2012.

  
**JOSE PEDRO DUARTE**  
PRESIDENTE